



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 06, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria n° 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, IN 05/2017-SEGES/MPDG, IN 40/2020 SEDGGD/ME e IN 49/2020 SEDGGD/ME e, ainda, o Processo n° 23855.001599/2020-06, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para a fase de planejamento da Contratação, estudos técnicos preliminares, mapa de riscos e termo de referência.

- Heully Fernandes de Lima – matrícula SIAPE n° 2086910 (Cargo: Técnico em eletrotécnica, Prefeitura Universitária – UFDPAr);

- Paulo Henrique Malveira Vasconcelos – matrícula SIAPE n° 1050178 (Cargo: Técnico de Laboratório, setor: Prefeitura Universitária – UFDPAr);

- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE n° 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

- Mario Fernandes Lima – matrícula SIAPE n° 1649110 (Cargo: Pregoeiro, setor: PRAD – UFDPAr);

Art. 2° Cabe a comissão instruir o processo administrativo, no que couber, com as formalidades legais em obediência às instruções normativas governamentais vigentes para a fase de planejamento da contratação.

Art. 3° A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4° O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5° As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Guimarães Júnior
Pró-Reitor de Administração